



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 165/2021.**

**EM, 19 DE MARÇO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
CARIRI – PB**, usando das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO requerimento de servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida a flexibilização de horário para a servidora Rayanne de Queiroz Guimarães.

Art. 2.º No cumprimento da carga horária, deverá ser observado, no que couber, o artigo 3.º da Portaria 634/2019 do Ministério da Saúde.

Art. 3.º O horário de trabalho da referida servidora, junto ao Programa Saúde da Família, poderá ser computado das 07 às 17:00hs de segunda a quarta feira.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São João do Cariri – PB, 19 de março de 2021.

**JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:084783  
21470**

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2021.03.19  
09:02:52 -03'00'

